ATA DA TRIGÉSIMA NONA (39ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2022=

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (28/11/2022), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 39ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h18min o Senhor Presidente, Vereador CLAUDINEI MILLAN PESSOA, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Danilo Ledo dos Santos que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: **Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares (O vereador Danilo Ledo dos Santos não compareceu a sessão por motivos de saúde)**. Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Rodrigo Castilho Soares, 2º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 38ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 21/11/2022, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, esclareceu aos Senhores Vereadores que o Expediente da presente Sessão seria de trinta minutos, de acordo com o Artigo 187, do Regimento Interno da Câmara, por constar, da pauta da Ordem do Dia, em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 089, de 27/10/2022 que estimava a receita e fixava a despesa para o exercício de 2023. Depois, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 19; e, II - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 26. Do item I constaram: OFÍCIOS CM Nºs. 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565 e 566/22, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06, de 28/11/2022, encaminhado às Comissões para exararem pareceres; REQUERIMENTO N.º 948/22, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, de Voto de Profundo Pesar, sendo encaminhado à família enlutada; REQUERIMENTO N.º 936/22, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 937/22, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; REQUERIMENTOS N.ºs 938, 939, 940, 941/22, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTO N.º 942/22, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Dr. Eleuses Paiva; REQUERIMENTO N.º 943/22, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTO N.º 944/22, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa; REQUERIMENTOS N.ºs 945e

946/22, de autoria do Vereador Luís Antônio Oliveira Cavalcante. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537/22, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; 538/22, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Esgotada a leitura, o Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES, com apartes dos Vereadores Rodrigo Castilho Soares e Júlio César Monteiro da Silva; e RODRIGO CASTILHO SOARES. Não havendo mais tempo para uso da Tribuna, os requerimentos foram colocado em votação, sendo aprovados por unanimidade. Sem o intervalo regimental, deu-se início à Ordem do Dia, da qual constou um projeto em regime de urgência, através do requerimento a seguir: REQUERIMENTO Nº 949/22 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006, de 28/11/2022, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre licença a Vereador nos termos de seu atestado (licença ao Vereador Danilo Ledo dos Santos). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação das matérias constantes da pauta da Circular divulgada com antecedência: **01 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 089,** de 27/10/22, de autoria do Poder Executivo, estimando a receita e fixando a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023. (Orçamento para o exercício de 2023 no valor de R$220.500.000,00 – duzentos vinte milhões e quinhentos mil reais.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **02 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 078/22,** de 15/09/22, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva, dispondo sobre o "Programa Conecta Dracena" nas praças, parques e em todos os espaços públicos da cidade de Dracena. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **03 –SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 079/22,** de 15/09/22, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva, instituindo no Município de Dracena o Plano Municipal de Prevenção ao suicídio. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA; SÍDNEI DA SILVA CONTELLI e CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado pela MAIORIA, com votos contrários dos vereadores: Edeneilso da Silva Carvalho, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; Rodrigo Castilho Soares; e Victor Silva Almeida Palhares; **04 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 080/22,** de 26/09/22, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva,

que dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros excessivos provenientes de escapamentos de veículos automotores, impõe penalidade e dá outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **05 –SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 043/22,** de 11/11/22, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos conforme especifica (04 cargos de agente de administração escolar; 04 cargos de Psicólogo I). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **06 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 044/22,** de 21/11/22, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 540/22, conforme especifica. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **07 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 045/22,** de 21/11/22, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração nos artigos 42 e 44 da Lei Complementar nº. 321/2010, conforme especifica e dá outras providências (altera o Estatuto do Magistério Municipal). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **08 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 091/22,** de 04/11/22, de autoria dos vereadores Júlio César Monteiro da Silva e Sídnei da Silva Contelli, que proíbe o uso e a venda dos cigarros eletrônicos e o cachimbo conhecido como “Narguile” aos menores de 18 anos, e dá outras providências. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA e CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, passou-se aos vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, tendo se manifestado: SÍDNEI DA SILVA CONTELLI, RODRIGO CASTILHO SOARES e CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI. Não havendo mais manifestantes, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 21h55min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =